



# Câmara Municipal de Votorantim

**Projeto de Lei nº 018/08**

APROVADO SESSÃO ORDINÁRIA S/S., 25/06/08 Presidente
--------------------------------------------------------------

**Entrada:** 09/06/2008

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre o aumento do capital social da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim – COHAP, mediante subscrição pela Prefeitura, através da incorporação ao mesmo de bens imóveis, e dá outras providências.

**Arquive-se:** 07 / 07 / 2008

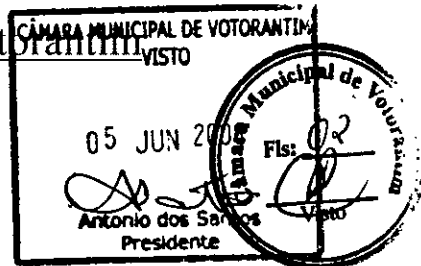
**Contém:** 204 Folhas

Mato



# Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"  
Estado de São Paulo



Ofício n° 015/2008 - CM

Ref. Processo n° 022/08-PMV Interno.

Votorantim, 03 de junho de 2.008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação de V. Exa. e Dignos Pares, o incluso projeto de lei sob n° 010/08, que dispõe sobre o aumento do capital social da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim - COHAP, mediante subscrição pela Prefeitura através da incorporação ao mesmo de bens imóveis, e dá outras providências.

A matéria objeto do projeto de lei que ora apresentamos, visa dar lastro a COHAP para que continue a implementar projetos de habitação popular no município, continuando a servir como instrumento de execução das políticas públicas municipais nessa área.

Exemplo disso são os inúmeros projetos e programas habitacionais de interesse social desenvolvidos pela COHAP nos últimos anos, diretamente, em parceria com outros órgãos públicos e instituições financeiras, como gestora ou interveniente dos mesmos, a exemplo dos loteamentos Jd. Primavera, Jd. São Lucas, Jd. São Matheus, Parque São João, bem como futuros projetos como São João II e Promorar, Vila Pardini e Jd. Archilla (desfavelamento).

Os valores atribuídos aos imóveis para o fim de integralização ao capital social da COHAP o foram através de avaliação expedita realizada por técnico especializado.

As áreas que serão transferidas à COHAP correspondem a 46 lotes adquiridos pela Prefeitura, sendo 43 quando da execução das cauções relativas à implantação do "Parque Santos Dumont" e 03 do "Jardim Maria José", e se encontram integralizados ao patrimônio Público Municipal, há mais de 17 anos, sem uma utilização específica.

Muitos desses imóveis estão vagos, outros têm seu uso permitido á título precário a particulares para plantio de hortas, ou estão ocupados irregularmente por particulares com as correspondentes medidas judiciais propostas.

Com a transferência desses lotes, a COHAP poderá utilizá-los em suas atividades, com possibilidade de solucionar de forma mais ágil os litígios que envolvem as ocupações irregulares.

Note-se que com a transferência de domínio de que trata a lei, a COHAP se sub-rogará em todos os direitos e ações relativos aos imóveis alienados.

Dessa forma, aguardamos aprovação do projeto de lei em questão e solicitamos seja o mesmo recebido e processado nos termos de nossa Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente.

  
JAIR CASSOLA  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO DOS SANTOS**  
Câmara Municipal de  
VOTORANTIM-SP.

MLMR/laa



# Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



Proj. n.º 010/08

## PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o aumento do capital social da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim - COHAP, mediante subscrição pela Prefeitura, através da incorporação ao mesmo de bens imóveis, e dá outras providências.

**JAIR CASSOLA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ~~VOTORANTIM~~, ~~ESTADO DE~~ SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL ~~DE VOTORANTIM~~ ~~DE~~ SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a aumentar o capital social da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim, empresa pública municipal, criada pelo Decreto nº 2623, de 13 de março de 1996, alterado pelo Decreto nº 2647, de 31 de julho de 1996, tudo nos termos da Lei nº 1188, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 1210, de 27 de junho de 1996, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.500.421/0001-44, com endereço nesta cidade à Rua Manoel Ramos, 175, nos termos desta lei.

**Art. 2.º** A Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim com Capital Social inicialmente fixado pela Lei nº 1188, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 1210, de 27 de junho de 1996 e Decreto nº 3628, de 23 de novembro de 2007, em R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais) deverá aumentar para **R\$ 3.148.282,14** (três milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), cujo acréscimo de **R\$ 1.098.282,14** (um milhão, noventa e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos) será subscrito em bens imóveis, estes últimos incorporados ao capital social pelo valor correspondente a avaliação pelo órgão competente da Prefeitura, passando a sociedade a ter seu capital social composto na seguinte proporção:

**I. R\$ 3.128.282,14** (três milhões, cento e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos) pela Prefeitura Municipal de Votorantim;

**II. R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Votorantim.

**Art. 3.º** Ficam desafetados de suas respectivas categorias de uso, passando a integrar a categoria de bens dominiais do Município, os imóveis públicos municipais abaixo descritos, ficando o Executivo Municipal autorizado a aliená-los mediante incorporação dos mesmos ao patrimônio da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim - COHAP, a título de integralização de capital social, nos termos desta lei:

A  
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES  
S/S. 09 / 06 / 08  
[Signature]  
Presidente

A COMISSÃO DE JUSTIÇA  
RECEBIDO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
DEVOLVIDO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
PRESIDENTE

A  
COMISSÃO DE REDAÇÃO  
RECEBIDO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
DEVOLVIDO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
PRESIDENTE

A  
COMISSÃO DE REDAÇÃO  
RECEBIDO EM ...../...../.....  
DEVOLVIDO EM ...../...../.....  
PRESIDENTE

EM DISCUSSÃO  
S/S. 29 / 06 / 08  
[Signature]  
Presidente

APROVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA  
S/S. 29 / 06 / 08  
[Signature]  
Presidente



## Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



I. Lote de terreno sob o n° 22, da quadra A, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 399,36 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: fazendo frente para a rua 7, medindo em curva 25,95 m; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 50,00 m e confronta com parte do lote 6, lotes 7, 8, 9 e parte do lote 10; do lado esquerdo mede 47,50 m e confronta com os lotes 21, 15 e 14; nos fundos mede 3,00 m e confronta com o lote 13; terreno de formato irregular; registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 41.252;

II. Lote de terreno sob o n° 33, da quadra B, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 386,10 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 23,50 m de frente para a rua 6; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 13,80 m e confronta com parte do lote 32; nos fundos mede 22,00 m e confronta com o lote 3 e parte do lote 4; registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 41.255.

III. Lote de terreno sob o n° 04, da quadra C, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 324,18 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo em duas linhas 2,00 m em reta, mais 15,17 m em curva de frente para a avenida secundária do plano diretor; do lado direito mede 19,50 m e confronta com a rua 03; do lado esquerdo de quem da avenida olha para o terreno mede 28,60 m e confronta com o lote 3; nos fundos mede 12,00 m e confronta com parte do lote 5; registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula no 41.257.

IV. Lote de terreno sob o n° 05, da quadra D, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 359,77 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo em duas linhas, em reta 9,20 m, mais 11,77 m em curva de frente para a avenida secundária do plano diretor; do lado direito de quem da avenida olha para o terreno mede 14,70 m e confronta com a rua 04; do lado esquerdo mede 26,00 m e confronta com o lote 4; nos fundos mede 15,50 m e confronta com parte do lote 6; registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 41.261.

V. Lote de terreno sob o n° 01, da quadra E, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 597,25 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo em duas linhas, em curva 7,85 m, mais 29,00 metros em reta, de frente para a rua 4; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 45,00 m e confronta com uma viela; do lado esquerdo mede 31,00 m e confronta com o lote 02; terreno de formato triangular; registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 41.262.

VI. Lote de terreno sob o n° 07, da quadra E, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 300,00 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: fazendo frente para a rua 6, onde mede 10,00 m, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento de ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 06, do lado esquerdo com o lote 8 e nos fundos com parte do lote 03; registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 41.263.



## Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
Estado de São Paulo



**VII.** Lote de terreno sob o n° 01, da quadra F, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 460,00 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo em duas linhas, 5,00 m em curva e mais 25,00 m em reta, de frente para a avenida secundária do plano diretor; do lado direito de quem da avenida olha para o terreno mede 30,00 m e confronta com o lote 2; do lado esquerdo mede 47,50 m e confronta com a viela existente; terreno de formato triangular; registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 41.264.

**VIII.** Lote de terreno sob o n° 02, da quadra F, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 352,19 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 10,50 m de frente para a avenida secundária do plano diretor; do lado direito de quem da avenida olha para o terreno mede 40,00 m e confronta com o lote 3; do lado esquerdo mede 30,00 m e confronta com o lote 1; nos fundos mede 17,00 m e confronta com a viela existente; registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 41.265.

**IX.** Lote de terreno sob o n° 03, da quadra F, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 366,88 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 10,10 m de frente para a avenida secundária do plano diretor; do lado direito de quem da avenida olha para o terreno mede 37,20 m e confronta com o lote 4; do lado esquerdo mede 40,00 m e confronta com o lote 2 e nos fundos mede 8,50 m e confronta com parte do lote 23; registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula no 41.266.

**X.** Lote de terreno sob o n° 04, da quadra F, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 357,50 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 10,40 m de frente para a avenida secundária do plano diretor; do lado direito de quem da avenida olha para o terreno mede 34,30 m e confronta com o lote 5; do lado esquerdo mede 37,20 m e confronta com o lote 3 e nos fundos mede 10,00 m e confronta com parte do lote 23; registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula no 41.267.

**XI.** Lote de terreno sob o n° 05, da quadra F, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 334,00 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 10,20 m de frente para a avenida secundária do plano diretor; do lado direito de quem da avenida olha para o terreno mede 32,50 m e confronta com o lote 6; do lado esquerdo mede 34,30 m e confronta com o lote 4 e nos fundos mede 10,00 m e confronta com parte dos lotes 22 e 23; registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula no 41.268.



## Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo



**XII.** Lote de terreno sob o n° 11, da quadra F, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 315,60 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 12,00 m de frente para a avenida secundária do plano diretor; do lado direito de quem da avenida olha para o terreno mede 25,80 m e confronta com o lote 12; do lado esquerdo mede 26,80 m e confronta com o lote 10; nos fundos mede 12,00 m e confronta com parte dos lotes 17 e 18; registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 41.271.

**XIII.** Lote de terreno sob o n° 12, da quadra F, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 304,80 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 12,00 m de frente para a avenida secundária do plano diretor, com igual largura nos fundos; do lado direito de quem da avenida olha para o terreno mede 25,00 m e confronta com os lotes 13 e 14; do lado esquerdo mede 25,80 m e confronta com o lote 11; nos fundos confronta com parte do lote 17; registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 41.272.

**XIV.** Lote de terreno sob o n° 13, da quadra F, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 343,18 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 17,50 m de frente para a avenida secundária do plano diretor, fazendo curva em direção a rua 05, medindo 14,04 m; do lado direito de quem da avenida olha para o terreno mede 3,00 m em reta para a referida rua 5; do lado esquerdo mede 14,00 m e confronta com parte do lote 12; nos fundos mede 26,50 m e confronta com o lote 14; registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 41.273.

**XV.** Lote de terreno sob o n° 14, da quadra F, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 304,75 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 11,50 m de frente para a rua 5, com igual largura nos fundos, por 26,50 m de comprimento de ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 15; do lado esquerdo confronta com o lote 13 e nos fundos, confronta com a parte dos lotes 12 e 17; registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 41.274.

**XVI.** Lote de terreno sob o n° 22, da quadra F, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 312,74 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo em curva 17,76 m, fazendo frente para a rua 10; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 18,60 m e confronta com o lote no 23; do lado esquerdo mede 24,00 m e confronta com o lote 21; nos fundos mede 22,00 m e confronta com o lote 06 e parte dos lotes 05 e 07; Terreno de formato irregular; registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 41.276.



## Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
Estado de São Paulo



**XVII.** Lote de terreno sob o n° 23, da quadra I, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 402,99 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo em curva 18,30 m de frente para a rua 10; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 45,00 m e confronta com uma viela existente; do lado esquerdo mede 18,60 m e confronta com o lote 22; nos fundos mede 21,50 m e confronta com os lotes 03 e 04 e parte do lote 05; registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 41.277.

**XVIII.** Lote de terreno sob o n° 01, da quadra H, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 300,00 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo de frente 10,00 m para a rua 8, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento de ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 2; do lado esquerdo com área de sistema de recreio e nos fundos com herdeiros de Guilherme Damini; registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 41.278.

**XIX.** Lote de terreno sob o n° 06, da quadra J, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 320,00 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo em duas linhas 2,50 m em reta e mais 13,25 m em curva de frente para a rua 8; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 31,00 m e confronta com o lote 7; do lado esquerdo mede 23,50 m e confronta com área de edifícios públicos; nos fundos mede 12,00 m e confronta com o lote 5 e parte da área de edifícios públicos; registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 41.280.

**XX.** Lote de terreno sob o n° 06, da quadra L, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 372,62 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: fazendo frente para a rua 11, onde mede em duas linhas 4,00 m em reta e mais 14,14 m em curva; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 30,00 m e confronta com o lote 5; do lado esquerdo mede 21,00 m e confronta com a rua 12; nos fundos mede 13,00 m e confronta com parte do lote 7; registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula no 41.283.

**XXI.** Lote de terreno sob o n° 14, da quadra M, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 300,00 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 14,00 m de frente para a rua 11; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 30,00 m e confronta com o lote 13; do lado esquerdo mede 31,00 m e confronta com Júlio, Júlio & Cia Ltda.; nos fundos mede 6,00 m e confronta com área de sistema de recreio; registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula no 41.291.



## Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



**XXII.** Lote de terreno sob o n° 01, da quadra N, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 402,62 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo em duas linhas 5,00 m em reta e mais 14,14 m em curva de frente para a rua 11; do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00 m e confronta com a rua 5; do lado direito mede 30,00 m e confronta com o lote 2; nos fundos mede 14,00 m e confronta com herdeiros de Guilherme Damini; registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 41.292.

**XXIII.** Lote de terreno sob o n° 17, da quadra N, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 448,20 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 13,00 m de frente para a rua 11; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede em duas linhas retas 11,10 m e mais 19,40 m e confronta com Júlio, Júlio & Cia Ltda.; do lado esquerdo mede 30,00 m e confronta com herdeiros de Guilherme Damini; registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 41.293.

**XXIV.** Lote de terreno sob o n° 01, da quadra O, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 322,50 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 21,50 m de frente para a rua 6; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 30,00 m e confronta com o lote 2; do lado esquerdo mede 36,50 m e confronta com a área de sistema de recreio. Terreno de formato triangular; registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula no 41.294.

**XXV.** Lote de terreno sob o n° 02, da quadra O, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 300,00 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 10,00 m de frente para a rua 6, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento, de ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 3; do lado esquerdo com o lote 1 e nos fundos confronta com área de sistema de recreio; registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 41.295.

**XXVI.** Lote de terreno sob n° 10, da quadra O, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 350,00 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 14,00 m de frente para a rua 8; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 20,00 m; do lado esquerdo mede 30,00 m e confronta com o lote 9; nos fundos confronta com área de sistema de recreio; registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 41.297.

**XXVII.** Lote de terreno sob o n° 17, da quadra D, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", Bairro Itapeva, em Votorantim-SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 10,00 m de frente para a Rua 03, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento em ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 18; do lado esquerdo com o lote 16 e nos fundos com o lote 08. Registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 77.053.



## Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



**XXVIII.** Lote de terreno sob o n° 18, da quadra F, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", Bairro Itapeva, em Votorantim-SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 12,50 m de frente para a Rua 10, com igual largura nos fundos, por 24,00 m de comprimento em ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 19; do lado esquerdo com o lote 17 e nos fundos com parte dos lotes 11 e 10. Registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 77.054.

**XXIX.** Lote de terreno sob o n° 01, da quadra K, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", Bairro Itapeva, em Votorantim-SP, com área de 354,00 metros quadrados; terreno de formato triangular, medindo de frente para a Rua 10, 18,30 ms em reta e mais 9,11 m em curva; do lado direito de quem da rua 10 olha para o terreno mede 29,50 m e confronta com o lote 02; do lado esquerdo mede 43,00 m e confronta com área de Edifícios Públicos e nos fundos termina em zero. Registrado no 10 CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 77.055.

**XXX.** Lote de terreno sob o n° 02, da quadra K, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", Bairro Itapeva, em Votorantim-SP, com área de 317,88 metros quadrados; medindo 10,00 m de frente para a Rua 10; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 32,00 m e confronta com o lote 03, do lado esquerdo mede 29,50 m onde confronta com o lote 01, e mais 4,00 m onde confronta com a área de Edifícios Públicos; nos fundos mede 8,30 m, onde confronta com área de Edifícios Públicos. Registrado no 10 CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 77.056.

**XXXI.** Lote de terreno sob o n° 11, da quadra K, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", Bairro Itapeva, em Votorantim-SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 10,00 m de frente para a Rua 05, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento em ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 12, do lado esquerdo com o lote 10 e nos fundos com a área de Edifícios Públicos. Registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 77.058.

**XXXII.** Lote de terreno sob o n° 12, da quadra K, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", Bairro Itapeva, em Votorantim-SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 10,00 m de frente para a Rua 05, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento em ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 11; do lado esquerdo com o lote 13 e nos fundos com a área de Edifícios Públicos. Registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 77.059.

**XXXIII.** Lote de terreno sob o n° 13, da quadra K, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", Bairro Itapeva, em Votorantim-SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 10,00 m de frente para a Rua 05, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento em ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 14, do lado esquerdo com o lote 12 e nos fundos com a área de Edifícios Públicos. Registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 77.060.



# Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"  
Estado de São Paulo



**XXXIV.** Lote de terreno sob o n° 14, da quadra K, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", Bairro Itapeva, em Votorantim-SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 10,00 m de frente para a Rua 05, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento em ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno e nos fundos com a área de Edifícios Públicos; do lado esquerdo com o lote 13. Registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 77.061.

**XXXV.** Lote de terreno sob o n° 04, da quadra L, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", Bairro Itapeva, em Votorantim-SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 10,00 m de frente para a Rua 11, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento em ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 03; do lado esquerdo com o lote 05 e nos fundos com parte do lote 07 e parte da área de Sistema de Recreio. Registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 77.062.

**XXXVI.** Lote de terreno sob o n° 05, da quadra L, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", Bairro Itapeva, em Votorantim-SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 10,00 m de frente para a Rua 11, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento em ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 04, do lado esquerdo com o lote 06 e nos fundos com parte do lote 07. Registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 77.063.

**XXXVII.** Lote de terreno sob o n° 07, da quadra L, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", Bairro Itapeva, em Votorantim-SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 10,00 m de frente para a Rua 12, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento em ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com os lotes 06, 05 e parte do lote 04; do lado esquerdo com o lote 08 e nos fundos com a área de Sistema de Recreio. Registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 77.064.

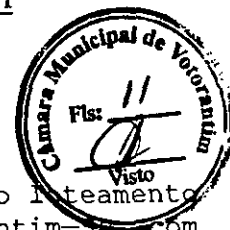
**XXXVIII.** Lote de terreno sob o n° 08, da quadra L, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", Bairro Itapeva, em Votorantim-SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 10,00 m de frente para a Rua 12, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento em ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 07; do lado esquerdo com o lote 09 e nos fundos com a área de Sistema de Recreio. Registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 77.065.

**XXXIX.** Lote de terreno sob o n° 05, da quadra M, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", Bairro Itapeva, em Votorantim-SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 10,00 m de frente para a Rua 12, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento de ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 04; do lado esquerdo com os lotes n° 06, 07 e parte do lote 08 e nos fundos com a área de Sistema de Recreio. Registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 77.066.



## Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
Estado de São Paulo



**XL.** Lote de terreno sob o n° 06, da quadra M, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, Bairro Itapeva, em Votorantim-SP, com área de 342,62 metros quadrados; fazendo frente para a Rua 11 onde mede 3,00 m em reta e mais 14,14 m em curva para a confluência das ruas 11 e 12; do lado direito de quem da rua 11 olha para o terreno mede 21,00 m e confronta com a rua 12; do lado esquerdo mede 30,00 m e confronta com o lote 07; nos fundos mede 12,00 m e confronta com parte do lote 05. Registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 77.067.

**XLI.** Lote de terreno sob o n° 07, da quadra M, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, Bairro Itapeva, em Votorantim-SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 10,00 metros de frente para a Rua 11, com igual largura nos fundos, por 30,00 metros de comprimento de ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 06; do lado esquerdo com o lote 08 e nos fundos com parte do lote 05. Registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 77.068.

**XLII.** Lote de terreno sob o n° 08, da quadra M, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, Bairro Itapeva, em Votorantim-SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 10,00 m de frente para a Rua 11, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento de ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 07; do lado esquerdo com o lote 09 e nos fundos com parte do lote 05 e parte da área de Sistema de Recreio. Registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 77.069.

**XLIII.** Lote de terreno sob o n° 08, da quadra N, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, Bairro Itapeva, em Votorantim-SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 10,00 m de frente para a Rua 11, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento de ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 09; do lado esquerdo com o lote 07 e nos fundos com propriedade de Guilherme Damini. Registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 77.070.

**XLIV.** Lote de terreno sob o n° 11, da quadra D, do loteamento denominado “JARDIM MARIA JOSE”, em Votorantim-SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 11,20 metros de frente para a Avenida Secundária do Plano Diretor (Av. n° 02); do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno mede 21,70 m e confronta com o lote 12; do lado esquerdo mede 18,00 m onde confronta com o sistema de recreio; nos fundos mede 22,00 m e confronta com o lote 10. Registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 39.689.

**XLV.** Lote de terreno sob o n° 12, da quadra D, do loteamento denominado “JARDIM MARIA JOSE”, em Votorantim-SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 11,50 m de frente para a Avenida Secundária do Plano Diretor (Av. n° 02); do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno mede 33,20 m e confronta com o lote 13; do lado esquerdo mede 21,70 m onde confronta com o lote 11; nos fundos mede 20,20 m e confronta com o lote 09. Registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 39.690.



## Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"  
Estado de São Paulo



**XLVI.** Lote de terreno sob o n° 13, da quadra D, do loteamento denominado "JARDIM MARIA JOSE", em Votorantim-SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 11,60 m de frente para a Avenida Secundaria do Plano Diretor (Av. n° 02); do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno mede 28,10 m e confronta com o Parque Morumbi; do lado esquerdo mede 33,20 m onde confronta com o lote 12; nos fundos mede 10,00 m e confronta com o lote 08. Registrado no 1° CRIA de Sorocaba sob a matrícula n° 39.691.

**Art. 4.º** O Executivo Municipal, através da Prefeitura Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Votorantim - SAAE, ficam autorizados a promover todos os atos necessários a formalização das transferências dos bens imóveis para o fim de subscrição de Capital Social, conforme previsto nesta lei.

**Art. 5.º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das verbas próprias consignadas em orçamento.

**Art. 6.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 03 de junho de 2.008.

  
**Jair Cassola**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



**SECRETARIA DA CÂMARA EM 10/06/2008.**

Ao Sr. Presidente para o devido encaminhamento.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 10/06/08**

Encaminhe-se ao Procurador Jurídico, para emissão de Parecer e após encaminhar às respectivas Comissões.

- Comissão de Justiça
- Comissão de Finanças e Orçamento
- Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente
- Comissão de Política Social
- Comissão de Economia
- Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
- Comissão de Administração Pública
- Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania
- Comissão de Redação
- Mesa Diretora



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



Consultoria Jurídica

Parecer nº 024/2008.

**Projeto de Lei nº 018/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre aumento de capital da COAP, mediante subscrição de bens imóveis, pela Prefeitura.**

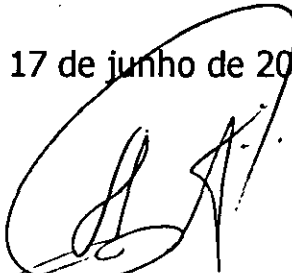
Parecer:

O assunto tratado no projeto constitui matéria reservada à lei, de iniciativa exclusiva do Senhor Prefeito Municipal.

Ao Legislativo compete autorizar a alienação de bens municipais imóveis, conforme previsão legal.

Do ponto de vista técnico jurídico, nada obsta o seguimento do processo legislativo após a sua apreciação pelas competentes Comissões de Mérito.

Votorantim, SP., 17 de junho de 2008.

  
João da Silva Neto  
Assessor Jurídico  
OAB/SP - 102.952



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

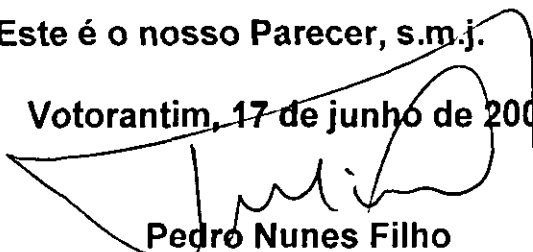
### PROJETO DE LEI Nº 018/08

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre o aumento do capital social da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim – COHAP, mediante subscrição pela Prefeitura, através da incorporação ao mesmo de bens imóveis, e dá outras providências.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 17 de junho de 2008.



Pedro Nunes Filho  
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

### MEMBROS



Lázaro Alberto de Almeida

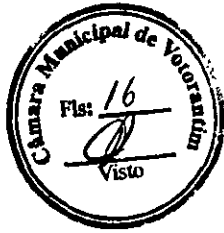


Tomaz Móbile Neto



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao**

**PROJETO DE LEI Nº 018/08**

O Senhor *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre o aumento do capital social da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim – COHAP, mediante subscrição pela Prefeitura, através da incorporação ao mesmo de bens imóveis, e dá outras providências.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

**Este é o nosso Parecer.**

**Votorantim, 17 de junho de 2008.**

  
**Marcio Aparecido de Queiróz**  
**Relator**

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

**MEMBROS**

  
**Pedro Nunes Filho**

  
**Tomaz Mobile Neto**



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



**PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao**

**PROJETO DE LEI Nº 018/08**

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre o aumento do capital social da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim – COHAP, mediante subscrição pela Prefeitura, através da incorporação ao mesmo de bens imóveis, e dá outras providências.

O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

Votorantim, 17 de junho de 2008.

  
Márcio Aparecido de Queiróz  
Relator

**MEMBROS**

  
Tomáz Mobile Neto

  
Lázaro Alberto de Almeida



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



**Autógrafo nº 016/08**

**Projeto de Lei nº 018/08**

Dispõe sobre o aumento do capital social da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim – COHAP, mediante subscrição pela Prefeitura, através da incorporação ao mesmo de bens imóveis, e dá outras providências.

Lei nº.....de.....de.....de 2008.

**JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E, ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a aumentar o capital social da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim, empresa pública municipal, criada pelo Decreto nº 2623, de 13 de março de 1996, alterado pelo Decreto nº 2647, de 31 de julho de 1996, tudo nos termos da Lei nº 1188, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 1210, de 27 de junho de 1996, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.500.421/0001-44, com endereço nesta cidade à Rua Manoel Ramos, 175, nos termos desta lei.

**Art. 2.º** - A Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim com Capital Social inicialmente fixado pela Lei nº 1188, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 1210, de 27 de junho de 1996 e Decreto nº 3628, de 23 de novembro de 2007, em R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinqüenta mil reais) deverá aumentar para **R\$ 3.148.282,14** (três milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), cujo acréscimo de **R\$ 1.098.282,14** (um milhão, noventa e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos) será subscrito em bens imóveis, estes últimos incorporados ao capital social pelo valor correspondente a avaliação pelo órgão competente da Prefeitura, passando a sociedade a ter seu capital social composto na seguinte proporção:

- I. **R\$ 3.128.282,14** (três milhões, cento e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos) pela Prefeitura Municipal de Votorantim;
- II. **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Votorantim.

**Art. 3.º** - Ficam desafetados de suas respectivas categorias de uso, passando a integrar a categoria de bens dominiais do Município, os imóveis públicos municipais abaixo descritos, ficando o Executivo Municipal autorizado a aliená-los mediante incorporação dos mesmos ao patrimônio da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim – COHAP, a título de integralização de capital social, nos termos desta lei:

I. Lote de terreno sob o nº 22, da quadra A, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 399,36 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: fazendo frente para a rua 7, medindo em curva 25,95 m; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 50,00 m e confronta com parte do lote 6, lotes 7, 8, 9 e parte do lote 10; do lado esquerdo mede 47,50 m e confronta com os lotes 21, 15 e 14; nos fundos mede 3,00 m e



Câmara Municipal de  
"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO



confronta com o lote 13; terreno de formato irregular; registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 41.252;

II. Lote de terreno sob o nº 33, da quadra B, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 386,10 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 23,50 m de frente para a rua 6; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 13,80 m e confronta com parte do lote 32; nos fundos mede 22,00 m e confronta com o lote 3 e parte do lote 4; registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 41.255.

III. Lote de terreno sob o nº 04, da quadra C, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 324,18 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo em duas linhas 2,00 m em reta, mais 15,17 m em curva de frente para a avenida secundária do plano diretor; do lado direito mede 19,50 m e confronta com a rua 03; do lado esquerdo de quem da avenida olha para o terreno mede 28,60 m e confronta com o lote 3; nos fundos mede 12,00 m e confronta com parte do lote 5; registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula no 41.257.

IV. Lote de terreno sob o nº 05, da quadra D, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 359,77 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo em duas linhas, em reta 9,20 m, mais 11,77 m em curva de frente para a avenida secundária do plano diretor; do lado direito de quem da avenida olha para o terreno mede 14,70 m e confronta com a rua 04; do lado esquerdo mede 26,00 m e confronta com o lote 4; nos fundos mede 15,50 m e confronta com parte do lote 6; registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 41.261.

V. Lote de terreno sob o nº 01, da quadra E, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 597,25 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo em duas linhas, em curva 7,85 m, mais 29,00 metros em reta, de frente para a rua 4; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 45,00 m e confronta com uma viela; do lado esquerdo mede 31,00 m e confronta com o lote 02; terreno de formato triangular; registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 41.262.

VI. Lote de terreno sob o nº 07, da quadra E, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 300,00 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: fazendo frente para a rua 6, onde mede 10,00 m, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento de ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 06, do lado esquerdo com o lote 8 e nos fundos com parte do lote 03; registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 41.263.

VII. Lote de terreno sob o nº 01, da quadra F, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 460,00 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo em duas linhas, 5,00 m em curva e mais 25,00 m em reta, de frente para a avenida secundária do plano diretor; do lado direito de quem da avenida olha para o terreno mede 30,00 m e confronta com o lote 2; do lado esquerdo mede 47,50 m e confronta com a viela existente; terreno de formato triangular; registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 41.264.



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



VIII. Lote de terreno sob o nº 02, da quadra F, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 352,19 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 10,50 m de frente para a avenida secundária do plano diretor; do lado direito de quem da avenida olha para o terreno mede 40,00 m e confronta com o lote 3; do lado esquerdo mede 30,00 m e confronta com o lote 1; nos fundos mede 17,00 m e confronta com a viela existente; registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 41.265.

IX. Lote de terreno sob o nº 03, da quadra F, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 366,88 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 10,10 m de frente para a avenida secundária do plano diretor; do lado direito de quem da avenida olha para o terreno mede 37,20 m e confronta com o lote 4; do lado esquerdo mede 40,00 m e confronta com o lote 2 e nos fundos mede 8,50 m e confronta com parte do lote 23; registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula no 41.266.

X. Lote de terreno sob o nº 04, da quadra F, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 357,50 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 10,40 m de frente para a avenida secundária do plano diretor; do lado direito de quem da avenida olha para o terreno mede 34,30 m e confronta com o lote 5; do lado esquerdo mede 37,20 m e confronta com o lote 3 e nos fundos mede 10,00 m e confronta com parte do lote 23; registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula no 41.267.

XI. Lote de terreno sob o nº 05, da quadra F, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 334,00 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 10,20 m de frente para a avenida secundária do plano diretor; do lado direito de quem da avenida olha para o terreno mede 32,50 m e confronta com o lote 6; do lado esquerdo mede 34,30 m e confronta com o lote 4 e nos fundos mede 10,00 m e confronta com parte dos lotes 22 e 23; registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula no 41.268.

XII. Lote de terreno sob o nº 11, da quadra F, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 315,60 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 12,00 m de frente para a avenida secundária do plano diretor; do lado direito de quem da avenida olha para o terreno mede 25,80 m e confronta com o lote 12; do lado esquerdo mede 26,80 m e confronta com o lote 10; nos fundos mede 12,00 m e confronta com parte dos lotes 17 e 18; registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 41.271.

XIII. Lote de terreno sob o nº 12, da quadra F, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 304,80 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 12,00 m de frente para a avenida secundária do plano diretor, com igual largura nos fundos; do lado direito de quem da avenida olha para o terreno mede 25,00 m e confronta com os lotes 13 e 14; do lado esquerdo mede 25,80 m e confronta com o lote 11; nos fundos confronta com parte do lote 17; registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 41.272.

XIV. Lote de terreno sob o nº 13, da quadra F, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 343,18 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 17,50 m de frente para a avenida secundária do plano diretor, fazendo curva em direção a rua 05, medindo 14,04 m; do lado direito de quem da avenida olha para o terreno mede 3,00 m em



**Câmara Municipal de Votorantim**  
"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO



reta para a referida rua 5; do lado esquerdo mede 14,00 m e confronta com parte do lote 12; nos fundos mede 26,50 m e confronta com o lote 14; registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 41.273.

**XV.** Lote de terreno sob o nº 14, da quadra F, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 304,75 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 11,50 m de frente para a rua 5, com igual largura nos fundos, por 26,50 m de comprimento de ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 15; do lado esquerdo confronta com o lote 13 e nos fundos, confronta com a parte dos lotes 12 e 17; registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 41.274.

**XVI.** Lote de terreno sob o nº 22, da quadra F, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 312,74 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo em curva 17,76 m, fazendo frente para a rua 10; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 18,60 m e confronta com o lote no 23; do lado esquerdo mede 24,00 m e confronta com o lote 21; nos fundos mede 22,00 m e confronta com o lote 06 e parte dos lotes 05 e 07; Terreno de formato irregular; registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 41.276.

**XVII.** Lote de terreno sob o nº 23, da quadra F, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 402,99 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo em curva 18,30 m de frente para a rua 10; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 45,00 m e confronta com uma viela existente; do lado esquerdo mede 18,60 m e confronta com o lote 22; nos fundos mede 21,50 m e confronta com os lotes 03 e 04 e parte do lote 05; registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 41.277.

**XVIII.** Lote de terreno sob o nº 01, da quadra H, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 300,00 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo de frente 10,00 m para a rua 8, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento de ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 2; do lado esquerdo com área de sistema de recreio e nos fundos com herdeiros de Guilherme Damini; registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 41.278.

**XIX.** Lote de terreno sob o nº 06, da quadra J, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 320,00 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo em duas linhas 2,50 m em reta e mais 13,25 m em curva de frente para a rua 8; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 31,00 m e confronta com o lote 7; do lado esquerdo mede 23,50 m e confronta com área de edifícios públicos; nos fundos mede 12,00 m e confronta com o lote 5 e parte da área de edifícios públicos; registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 41.280.

**XX.** Lote de terreno sob o nº 06, da quadra L, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 372,62 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: fazendo frente para a rua 11, onde mede em duas linhas 4,00 m em reta e mais 14,14 m em curva; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 30,00 m e confronta com o lote 5; do lado esquerdo mede 21,00 m e confronta com a rua 12; nos fundos mede 13,00 m e confronta com parte do lote 7; registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 41.283.



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



**XXI.** Lote de terreno sob o nº 14, da quadra M, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 300,00 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 14,00 m de frente para a rua 11; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 30,00 m e confronta com o lote 13; do lado esquerdo mede 31,00 m e confronta com Júlio, Júlio & Cia Ltda.; nos fundos mede 6,00 m e confronta com área de sistema de recreio; registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula no 41.291.

**XXII.** Lote de terreno sob o nº 01, da quadra N, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 402,62 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo em duas linhas 5,00 m em reta e mais 14,14 m em curva de frente para a rua 11; do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 21,00 m e confronta com a rua 5; do lado direito mede 30,00 m e confronta com o lote 2; nos fundos mede 14,00 m e confronta com herdeiros de Guilherme Damini; registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 41.292.

**XXIII.** Lote de terreno sob o nº 17, da quadra N, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 448,20 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 13,00 m de frente para a rua 11; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede em duas linhas retas 11,10 m e mais 19,40 m e confronta com Júlio, Júlio & Cia Ltda.; do lado esquerdo mede 30,00 m e confronta com herdeiros de Guilherme Damini; registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 41.293.

**XXIV.** Lote de terreno sob o nº 01, da quadra O, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 322,50 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 21,50 m de frente para a rua 6; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 30,00 m e confronta com o lote 2; do lado esquerdo mede 36,50 m e confronta com a área de sistema de recreio. Terreno de formato triangular; registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula no 41.294.

**XXV.** Lote de terreno sob o nº 02, da quadra O, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 300,00 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 10,00 m de frente para a rua 6, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento, de ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 3; do lado esquerdo com o lote 1 e nos fundos confronta com área de sistema de recreio; registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 41.295.

**XXVI.** Lote de terreno sob nº 10, da quadra O, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, no Bairro Itapeva, na cidade de Votorantim, nesta comarca, com área de 350,00 metros quadrados, tendo as medidas e confrontações seguintes: medindo 14,00 m de frente para a rua 8; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 20,00 m; do lado esquerdo mede 30,00 m e confronta com o lote 9; nos fundos confronta com área de sistema de recreio; registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 41.297.

**XXVII.** Lote de terreno sob o nº 17, da quadra D, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, Bairro Itapeva, em Votorantim—SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 10,00 m de frente para a Rua 03, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento em ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



olha para o terreno com o lote 18; do lado esquerdo com o lote 16 e nos fundos com o lote 08. Registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 77.053.

**XXVIII.** Lote de terreno sob o nº 18, da quadra F, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, Bairro Itapeva, em Votorantim-SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 12,50 m de frente para a Rua 10, com igual largura nos fundos, por 24,00 m de comprimento em ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 19; do lado esquerdo com o lote 17 e nos fundos com parte dos lotes 11 e 10. Registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 77.054.

**XXIX.** Lote de terreno sob o nº 01, da quadra K, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, Bairro Itapeva, em Votorantim—SP, com área de 354,00 metros quadrados; terreno de formato triangular, medindo de frente para a Rua 10, 18,30 ms em reta e mais 9,11 m em curva; do lado direito de quem da rua 10 olha para o terreno mede 29,50 m e confronta com o lote 02; do lado esquerdo mede 43,00 m e confronta com área de Edifícios Públicos e nos fundos termina em zero. Registrado no 10 CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 77.055.

**XXX.** Lote de terreno sob o nº 02, da quadra K, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, Bairro Itapeva, em Votorantim-SP, com área de 317,88 metros quadrados; medindo 10,00 m de frente para a Rua 10; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 32,00 m e confronta com o lote 03, do lado esquerdo mede 29,50 m onde confronta com o lote 01, e mais 4,00 m onde confronta com a área de Edifícios Públicos; nos fundos mede 8,30 m, onde confronta com área de Edifícios Públicos. Registrado no 10 CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 77.056.

**XXXI.** Lote de terreno sob o nº 11, da quadra K, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, Bairro Itapeva, em Votorantim-SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 10,00 m de frente para a Rua 05, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento em ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 12, do lado esquerdo com o lote 10 e nos fundos com a área de Edifícios Públicos. Registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 77.058.

**XXXII.** Lote de terreno sob o nº 12, da quadra K, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, Bairro Itapeva, em Votorantim—SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 10,00 m de frente para a Rua 05, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento em ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 11; do lado esquerdo com o lote 13 e nos fundos com a área de Edifícios Públicos. Registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 77.059.

**XXXIII.** Lote de terreno sob o nº 13, da quadra K, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, Bairro Itapeva, em Votorantim-SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 10,00 m de frente para a Rua 05, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento em ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 14, do lado esquerdo com o lote 12 e nos fundos com a área de Edifícios Públicos. Registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 77.060.

**XXXIV.** Lote de terreno sob o nº 14, da quadra K, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, Bairro Itapeva, em Votorantim-SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 10,00 m de frente para a Rua 05, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento em ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno e nos fundos com a área de Edifícios Públicos; do lado esquerdo com o lote 13. Registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 77.061.



**Câmara Municipal de Votorantim**  
"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO



**XXXV.** Lote de terreno sob o nº 04, da quadra L, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", Bairro Itapeva, em Votorantim—SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 10,00 m de frente para a Rua 11, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento em ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 03; do lado esquerdo com o lote 05 e nos fundos com parte do lote 07 e parte da área de Sistema de Recreio. Registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 77.062.

**XXXVI.** Lote de terreno sob o nº 05, da quadra L, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", Bairro Itapeva, em Votorantim—SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 10,00 m de frente para a Rua 11, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento em ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 04, do lado esquerdo com o lote 06 e nos fundos com parte do lote 07. Registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 77.063.

**XXXVII.** Lote de terreno sob o nº 07, da quadra L, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", Bairro Itapeva, em Votorantim—SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 10,00 m de frente para a Rua 12, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento em ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com os lotes 06, 05 e parte do lote 04; do lado esquerdo com o lote 08 e nos fundos com a área de Sistema de Recreio. Registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 77.064.

**XXXVIII.** Lote de terreno sob o nº 08, da quadra L, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", Bairro Itapeva, em Votorantim—SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 10,00 m de frente para a Rua 12, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento em ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 07; do lado esquerdo com o lote 09 e nos fundos com a área de Sistema de Recreio. Registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 77.065.

**XXXIX.** Lote de terreno sob o nº 05, da quadra M, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", Bairro Itapeva, em Votorantim—SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 10,00 m de frente para a Rua 12, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento de ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 04; do lado esquerdo com os lotes nº 06, 07 e parte do lote 08 e nos fundos com a área de Sistema de Recreio. Registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 77.066.

**XL.** Lote de terreno sob o nº 06, da quadra M, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", Bairro Itapeva, em Votorantim—SP, com área de 342,62 metros quadrados; fazendo frente para a Rua 11 onde mede 3,00 m em reta e mais 14,14 m em curva para a confluência das ruas 11 e 12; do lado direito de quem da rua 11 olha para o terreno mede 21,00 m e confronta com a rua 12; do lado esquerdo mede 30,00 m e confronta com o lote 07; nos fundos mede 12,00 m e confronta com parte do lote 05. Registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 77.067.

**XLI.** Lote de terreno sob o nº 07, da quadra M, do loteamento denominado "Parque Santos Dumont", Bairro Itapeva, em Votorantim—SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 10,00 metros de frente para a Rua 11, com igual largura nos fundos, por 30,00 metros de comprimento de ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 06; do lado esquerdo com o lote 08 e nos fundos com parte do lote 05. Registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 77.068.



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



**XLII.** Lote de terreno sob o nº 08, da quadra M, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, Bairro Itapeva, em Votorantim-SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 10,00 m de frente para a Rua 11, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento de ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 07; do lado esquerdo com o lote 09 e nos fundos com parte do lote 05 e parte da área de Sistema de Recreio. Registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 77.069.

**XLIII.** Lote de terreno sob o nº 08, da quadra N, do loteamento denominado “Parque Santos Dumont”, Bairro Itapeva, em Votorantim-SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 10,00 m de frente para a Rua 11, com igual largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento de ambos os lados; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 09; do lado esquerdo com o lote 07 e nos fundos com propriedade de Guilherme Damini. Registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 77.070.

**XLIV.** Lote de terreno sob o nº 11, da quadra D, do loteamento denominado “JARDIM MARIA JOSE”, em Votorantim-SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 11,20 metros de frente para a Avenida Secundária do Plano Diretor (Av. nº 02); do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno mede 21,70 m e confronta com o lote 12; do lado esquerdo mede 18,00 m onde confronta com o sistema de recreio; nos fundos mede 22,00 m e confronta com o lote 10. Registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 39.689.

**XLV.** Lote de terreno sob o nº 12, da quadra D, do loteamento denominado “JARDIM MARIA JOSE”, em Votorantim-SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 11,50 m de frente para a Avenida Secundária do Plano Diretor (Av. nº 02); do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno mede 33,20 m e confronta com o lote 13; do lado esquerdo mede 21,70 m onde confronta com o lote 11; nos fundos mede 20,20 m e confronta com o lote 09. Registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 39.690.

**XLVI.** Lote de terreno sob o nº 13, da quadra D, do loteamento denominado “JARDIM MARIA JOSE”, em Votorantim-SP, com área de 300,00 metros quadrados; medindo 11,60 m de frente para a Avenida Secundária do Plano Diretor (Av. nº 02); do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno mede 28,10 m e confronta com o Parque Morumbi; do lado esquerdo mede 33,20 m onde confronta com o lote 12; nos fundos mede 10,00 m e confronta com o lote 08. Registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº 39.691.

**Art. 4.º** - O Executivo Municipal, através da Prefeitura Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Votorantim - SAAE, ficam autorizados a promover todos os atos necessários a formalização das transferências dos bens imóveis para o fim de subscrição de Capital Social, conforme previsto nesta lei.

**Art. 5.º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das verbas próprias consignadas em orçamento.



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

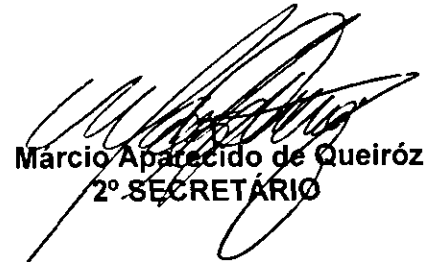


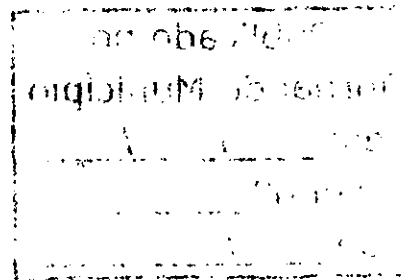
Art. 6.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 24 de junho de 2008.

  
Antônio dos Santos  
PRESIDENTE

  
Marcelo de Souza  
1º SECRETÁRIO

  
Márcio Aparecido de Queiróz  
2º SECRETÁRIO



Publicado no  
Jornal do Município  
em 4 107100  
Lei nº 1975,  
de 01107108